

Nossa Senhora do Socorro/SE, 8 de julho de 2020.

CI Nº 01/08.07 – GCAL

PARA: 1.0.07.00.02 – PREGÃO

PREGOEIRO: Sra. Diane Santos Pinheiro

ANÁLISE DA PROPOSTA – PREGÃO 042/2020

Licitante:

LOTE 01 – COMERCIAL AGRÍCOLA CAMPO VERDE LTDA

Informamos que a proposta conforme CI nº 44/2020, em anexo, encaminhada pela área técnica atende o solicitado no Edital e seus anexos.

Atenciosamente,



Tatiana Franco da Silva
Gestora da 2.0.06.00/GCAL

Aracaju, 07 de julho de 2020.

C.I. nº 044/2020

DE: CMPR/4.1.01.01

PARA: GCAL/2.0.06.00

Em atendimento a esta GCAL/2.0.06.00, que solicitou no dia 07 de julho de 2020, por e-mail a esta Coordenação Metropolitana de Produção - CMPR/4.1.01.01, no sentido de tomar conhecimento da conversação do chat do Banco do Brasil dos licitantes para observação, que está sendo questionado sobre apresentação dos documentos, na Proposta de Aquisição de Cal Hidratada, Pregão Eletrônico 042/2020 nos seguintes termos:

Mensagens do lote da licitação

Licitação [nº 818470] e Lote [nº 1]

Lista de mensagens

Todas	resultados por página	Data e Hora	Emite	Destino	Pesquisar
06/07/2020 às 17:07:34	P.O.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S.A	Outro ponto importante é que o CBRS não foi assinado pelo Técnico Responsável, não cabe outra atitude a não ser sua desclassificação			
06/07/2020 às 17:08:07	P.O.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S.A	Prezada Pregoeira, chamamos atenção que o atual arrematante não forneceu atestados de capacidade técnica na quantidade correta do objeto da licitação que são 7.000ton, dessa forma solicitamos sua desclassificação			
06/07/2020 às 16:38:19	COMERCIAL AGRÍCOLA CAMPO VERDE LTDA ME	O QUE LHE DA AMPARO LEGAL PARA PRESCREVER, FORNECER E ASSINAR QUALQUER RESPONSABILIDADE TÉCNICA SOBRE O PRODUTO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, INFORMO QUE NÃO FORAM ANEXADOS DOCS RELATIVOS AO MEU CONSELHO PROFISSIONAL POR NÃO SER ITEM RELACIONADO NO EDITAL			
06/07/2020 às 16:33:04	COMERCIAL AGRÍCOLA CAMPO VERDE LTDA ME	A EMPRESA FORNECEDORA DO PRODUTO QUÍMICO EM QUESTÃO É A COMERCIAL AGRÍCOLA CAMPO VERDE, E TEM COMO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, O SR ITALO REJMAR ALVES VIDAL, QUE TEM REGISTRO PROFISSIONAL NO CFTA, CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS AGRÍCOLAS			
06/07/2020 às 16:28:43	COMERCIAL AGRÍCOLA CAMPO VERDE LTDA ME	QUANTO AO CBRS, A NORMA QUE REGULAMENTA TAL DOCUMENTO, EXIGE QUE SEJA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA FORNECEDORA DO PRODUTO QUÍMICO, EM MOMENTO ALGUM, É MENCIONADO QUE TENHA QUE TER REGISTRO NA CRO			
06/07/2020 às 16:17:46	COMERCIAL AGRÍCOLA CAMPO VERDE LTDA ME	PREZADA PREGOEIRA, APENAS PARA ESCLARECIMENTO, JUNTO A CONTESTAÇÃO DA LICITANTE, HUNG CHIH CHEN, QUANTO AOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUERO ESCLARECER QUE NÃO EXISTE VALIDADE PARA ESTE DOCUMENTO, UMA VEZ QUALIFICADO, SEMPRE QUALIFICADO			
06/07/2020 às 12:39:52	HUNG CHIH CHEN	Prezada pregoeira, favor verificar CBRS não foi assinado por pessoa que possui certificado de função técnica da CRQ, e atestado de capacidade técnica apresentou documentos de ano 2010 e 2011.			
06/07/2020 às 10:17:45	Pregoeira	PREZADOS LICITANTES A PROPOSTA COMERCIAL E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL AGRÍCOLA CAMPO VERDE ESTÃO DISPONIBILIZADA NO SITE DA DESO E EM LISTAR DOCUMENTO NO SITE LICITAÇÕES E PARA CONHECIMENTO DE TODOS			
06/07/2020 às 09:28:16	HUNG CHIH CHEN	Prezada pregoeira, empresa Hung Chih Chen solicita fazer vistas a todas as documentações entregues pela empresa COMERCIAL AGRÍCOLA CAMPO VERDE			
06/07/2020 às 08:10:31	COMERCIAL AGRÍCOLA CAMPO VERDE LTDA ME	PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JÁ FORAM ENVIADOS POR E-MAIL, CONFORME SOLICITADO.			
06/07/2020 às 07:50:58	Pregoeira	A DESO ESTÁ DE ACORDO COM O VALOR DA PROPOSTA FINAL, CONVOCA COMERCIAL AGRÍCOLA CAMPO VERDE LTDA APRESENTAR A PROPOSTA DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL.			
06/07/2020 às 07:44:46	COMERCIAL AGRÍCOLA CAMPO VERDE LTDA ME	Prezada Pregoeira, para o não haja uma dobra periódica no preço unitário. Faremos o preço unitário por tonelada a R\$ 571,42 e o preço global R\$ 4.699.940,00			
06/07/2020 às 07:40:12	Pregoeira	SR. LICITANTE DA EMPRESA COMERCIAL AGRÍCOLA CAMPO VERDE LTDA ME, ESTA PREGOEIRA SOLICITA SE HA POSSIBILIDADE DE REDUZIR AINDA MAIS O SEU LANCE PROPOSTO NA FASE DE DISPUTA?			
03/07/2020 às 08:45:50	COMERCIAL AGRÍCOLA CAMPO VERDE LTDA ME	TAMBÉM NÃO FORAM APRESENTADOS OS ESTUDOS E RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE PRODUTO QUÍMICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA (ESTUDO DE CONFORMIDADE), DESTA FORMA NÃO CABENDO OUTRA ATITUDE A NÃO SER A IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO			
03/07/2020 às 08:43:25	COMERCIAL AGRÍCOLA CAMPO VERDE LTDA ME	NÃO FORAM APRESENTADOS A DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE BAIXO RISCO À SAÚDE (CBRS) PELO USO DE PRODUTOS QUÍMICOS DIRECIONADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E O LAUDO DE REQUISITO À SAÚDE (LARS)			
03/07/2020 às 08:35:15	COMERCIAL AGRÍCOLA CAMPO VERDE LTDA ME	PREZADA PREGOEIRA, SOLICITAMOS A IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, POIS A MESMA NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXO, PRINCIPALMENTE AO SEU TERMO DE REFERÊNCIA.			

temos a expor:

O Edital e Termo de Referência do Processo Administrativo nº 66501/2020 Pregão Eletrônico nº 042/2020, especifica no item 4.2, vejamos:

4.2 Especificação detalhada: O produto não deve conter substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral. Não deve ferir legislações pertinentes, especialmente a PRC Nº5, Anexo XX do Ministério de Saúde. O produto deve atender, também aos requisitos especificados na ABNT NBR 15.784, para tanto, o fornecedor deverá incluir na proposta, os seguintes itens, que serão avaliados por ocasião da habilitação: 3 DESO 015 Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – e-mail: deso@deso-se.com.br CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2.

a) Informar a Dosagem Máxima de Uso (DMU) do produto químico;

b) Enviar a Ficha de Informações e Segurança do Produto Químico (FISPQ);

c) Enviar a Declaração de Comprovação de Baixo Risco à Saúde (CBRS) pelo uso de produtos químicos direcionados ao tratamento de água para consumo humano e o Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde (LARS);

(...)

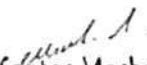
Buscando padronizar os instrumentos para atendimento do dispositivo da Portaria de Consolidação/MS nº 5, de 03/10/2017, anexo 20, (Origem: PRT MS/GM 2914/2011) do Ministério da Saúde, (Art. 13 e 39) o Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS, visa atender ao disposto no Art. 13, alínea b, inciso III da referida Portaria.

O LARS avalia os requisitos para o controle de potenciais e efeitos adversos à saúde humana, dos materiais que têm contato com a água, avaliando os contaminantes ou impurezas transmitidas indiretamente à água potável, para isso ele determina **Dosagem Máxima de Uso (DMU) do produto, sem que ofereça riscos para a saúde humana, Comprovando o Baixo Risco a Saúde (CBRS).**

Vale ressaltar que os Laudos (Relatório Final - Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água – Cal Hidratada) apresentados pela empresa Comercial Agrícola Campo Verde Ltda.. O Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS nº 5467 PQT 27 788 -19, data de Término: 29/01/2020, com data de validade do estudo em 29/01/2022, foram avaliados em conformidade e em consonância com a NBR 15.784(2017). Avaliação de Conformidade realizado pelo Laboratório Executor: NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda., definiu que a **Dosagem máxima de uso (DMU) é de 950 mg/L, sendo aprovando todos os itens analisados, podendo ser dosado o referido produto até a DMU determinada pelo referido laboratório, sem que ofereça riscos a saúde, comprovando o Baixo Risco a Saúde.** No Relatório Final – Avaliação da Conformidade do Produto químico, sendo a

Declaração de Conformidade – BPL, seus plano de estudo foram alcançados e concluídos com êxito, foi dado no Lar a garantia de Qualidade, sendo preenchido todos os requisitos, para utilização do produto no tratamento de água para o consumo humano até a DMU determinada pelo Bioensaio - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda., com garantias de não oferecer risco a saúde. A CBRS – é a declaração assinada pelo fornecedor, anexado com o LARS em que comprova o Baixo Risco a Saúde, já determinado pelo estudo realizado pelo Laboratório credenciado que neste caso foi o Bioensaio - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

Diante do exposto, entendemos que o produto ofertado pela referida empresa atende as especificações do Edital e Termo de Referência do Pregão, uma vez que a Dosagem Máxima de Uso solicitada foi de 650 mg/L e a ofertada pela empresa foi de 950 mg/L, o que nos dar uma garantia maior com o Baixo Risco a Saúde quando em contato com a água.


Manoel Santos Machado
41.01.01 / CMPR
Coordenação Metropolitana de Produção


Jânio do Nascimento Martins
Eng.º Químico
CRQ-08300234 - 8.ª Região